Registrado às f. 111
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 11 de janeiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 de janeiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 098, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 19/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 98, inc II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts.60 a 63, da Lei Complementar nº18, de 15 de outubro de 2008 e alterações, Decreto n.º 1.348, de 05 de setembro de 2006 e alterações.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional da servidora **Jeise da Silva Fonseca,** no cargo de **Monitora de Educação Infantil,** do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 35, de 10/01/2018, com efetivo exercício a partir de 10/01/2018 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 10/01/2021.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 11 de janeiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024